



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso II, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica que disponha de profissional para prestação de serviços especializados na área de terapias e prestação de serviços na área de terapia holística, constelação familiar, reiki, fitoterapia, atividades individuais e em grupos, auriculoterapia, hipnoterapia e terapia floral, com carga horaria semanal de 16 (dezesesseis) horas de atividades.

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor mensal	Valor total
01	Contratação de pessoa jurídica que disponha de profissional para prestação de serviços especializados na área de terapias e prestação de serviços na área de terapia holística, constelação familiar, reiki, fitoterapia, atividades individuais e em grupos, auriculoterapia, hipnoterapia e terapia floral, com carga horaria semanal de 16 (dezesesseis) horas de atividades.	Mês	12	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00
Valor total					R\$ 57.600,00

Justificativa: Justifica-se a contratação, de forma direta, tendo em vista a necessidade da prestação de serviços contínuos na área de Terapias e Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Da Dotação orçamentária: Órgão: 09.01 - Secretaria de Saúde – F.M.S.R.P.
Proj./Ativ.: 2006 – Manutenção Serviços de Saúde
Rubrica: 3390.34.01.00.00 – Substituição de Mão de Obra
Reduzido: 26104 – Recurso: 40.

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data do contrato.

Do Pagamento: O pagamento será realizado mensalmente, após apresentação do relatório e-SUS e planilha de frequência assinada, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Empresa: MARCIA FATIMA OLIBONI BONAFIN, inscrita no CNPJ 14.986.317/0001-53, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 1120, Apto nº 001, Bairro Centro, CEP 99640-000, na cidade de São Valentim/RS.

São Valentim, 15 de fevereiro de 2024.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM
EXAMINADOS E APROVADOS PELO
PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483